

DECRETO Nº 122C/2013,

DE 02 (DOIS) DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento do Idoso, cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc
.....

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JAIME DIAS**, do Cargo de Chefe do Departamento do Idoso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data.
Abadia de Goiás, 02/05/2013

Secretário de Administração